

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN****GABINETE DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 2146/2022-GP/FUERN DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

Constitui a Comissão do Orçamento Participativo no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO autonomia universitária, nos termos do art. 20 da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 141 da Constituição Estadual do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 11.045, de 29 de dezembro de 2021, que estabelece a autonomia de gestão financeira e patrimonial da Fuern;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO os princípios do Plano de Desenvolvimento Institucional e os eixos previstos na Plataforma de Gestão 2021-2025, sobretudo a defesa da autonomia financeira, a democratização e a gestão participativa, eficiente e sustentável;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 55/2022 – CD, que institui o Orçamento Participativo e a Comissão do Orçamento Participativo no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências, constante nos autos do Processo Administrativo Nº 04410026.001423/2022-56-SEI;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 58/2022 – CD, que indica conselheiro do CD/Fuern para compor a Comissão do Orçamento Participativo (COP);

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Nº 04410002.003367/2022-62,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão do Orçamento Participativo – COP no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, com a seguinte composição:

I. Representante do Conselho Diretor:

- a. Dyjardan José Gomes de Carvalho.

II. Diretores(as) das Unidades Universitárias:

- a. Agassiel de Medeiros Alves, matrícula nº 5347-3 - Campus de Pau dos Ferros;
- b. Alyssandra Maria Lima Rodrigues Maia, matrícula nº 11064-7 - Facs;
- c. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé, matrícula nº 1797-3 - Campus de Patu;
- d. Danielle de Sousa Bessa dos Santos, matrícula nº 3401-0 – Faef;

- e. Davi de Medeiros Leite, matrícula nº 3270-0 - Campus de Natal;
- f. Francisco Chagas de Lima Júnior, matrícula nº 1934-8 - Fanat;
- g. Francisco Rafael Ribeiro Soares, matrícula nº 8080-2 - Faen;
- h. Francisco Valadares Filho, matrícula nº 1638-1 – FAD;
- i. Iara Maria Carneiro de Freitas, matrícula nº 2617-4 – Fala;
- j. Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto, matrícula nº 1600-4 – Facem;
- k. Márcia da Silva Pereira Castro, matrícula nº 1703-7 – Fasso;
- l. Meyre Ester Barbosa de Oliveira, matrícula nº 2473-2 – FE;
- m. Marcílio Lima Falcão, matrícula nº 5375-9 – Fafic;
- n. Raimundo Inácio da Silva Filho, matrícula nº 5334-1 – Assu;
- o. Shirlene Santos Mafra Medeiros, matrícula nº 3918-0 – Caicó.

III. Representantes de cada Pró-Reitoria:

- a. Adonias Vidal de Medeiros Júnior, matrícula nº 03267-0 – Proplan;
- b. Andréia Lourenço dos Santos, matrícula nº 8166-3 – Proeg;
- c. Cláudio Lopes de Vasconcelos, matrícula nº 5333-3 – Propeg;
- d. Esdra Marchezan Sales, matrícula nº 08068-3 – Proex;
- e. Izabel Maria Monte Soares Luz, matrícula nº 12789-2 – Progep;
- f. Marília Gabrielly Dantas de Moraes, matrícula nº 12780-9 – Prae;
- g. Pedro Rebouças de Oliveira Neto, matrícula nº 8155-8 – Proad.

IV. Representante do Fórum de Chefes de Departamentos:

- a. Jefferson Garrido de Araújo Neto, matrícula nº 3651-0.

V. Representante da Associação dos Docentes da Uern:

- a. Francisco Ramos Neves, matrícula nº 4906-9.

VI. Representante do Sindicato dos Técnicos Administrativos da Uern:

- a. Francisco Elineudo de Freitas Melo, matrícula nº 1166-5.

VII. Representante do Diretório Central dos e das Estudantes da Uern:

- a. Carla Cecília da Silva.

Parágrafo único. Compete a Adonias Vidal de Medeiros Júnior, representante da Proplan, presidir a comissão, conforme Art. 3º, §2º do da Resolução Nº 55/2022 – CD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 05 de agosto de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) da FUERN**, em 05/08/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº](#)



[27.685, de 30 de janeiro de 2018.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15773005** e o código CRC **C79C0278**.

Referência: Processo nº 04410002.003367/2022-62

SEI nº 15773005